



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 09/05
Lote 3 da freguesia de S. Pedro da Cova e Fânzeres

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n° 09/05, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar de Covilhã, freguesia de S. Pedro da Cova e Fânzeres, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1993/3153, pertencente a Salomé de Alves Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Manuel de Sousa Barros (Processo 02/2020/94), consiste:

- a. Diminuição da área de implantação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Supressão do piso do 1.° andar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)